



PROJETO DE LEI Nº 006/09

Dispõe sobre denominação de próprio municipal.

Artigo 1º - Fica denominado de "Professor RÔMULO BORTOLINI" o próprio municipal que está sendo construído na Rua José Gracioso s/n, Quadra 710, no Jardim Itália, em Santa Rita do Passa Quatro, que terá por finalidade a instalação de Creche e EMEI conjugadas.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Prof. José Gonso", 06 de fevereiro de 2.009.

Ver. PAULO CÉSAR MISSIATTO
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo perpetuar o nome deste grande educador, homem íntegro e também exemplar chefe de família, pai e cidadão, cujo "currículo" que segue em anexo, vem confirmar todos os méritos e qualidades notórias do homenageado.

Ver. Paulo César Missiatto
2º Secretário